



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

Memo nº.17.04.2023– DAE – SEDUC.

Almeirim/PA, 17 de abril de 2023.

Para: Secretária Executivo de Educação
Exmo. Sr. **ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO.**

Honrado em cumprimentá-lo,

Senhor Secretário: Em análise ao **Contrato nº 2022-0627002-SEDUC**, foi constatado que está esgotando-se, mediante há essa situação.

Considerando que a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Almeirim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A secretaria Municipal de Educação junto ao Departamento de Alimentação Escolar, baseou sua demanda, onde a municipalidade oferta merenda uma vez por turno em redes do Ensino Infantil Pré Escola, Ensino Fundamental e para os alunos e crianças das Creches do município, onde em hipótese alguma ficar sem merenda escolar assim atendendo as demandas e suprimindo as necessidades apresentadas.

Considerando que há necessidade de aditivo para que se der continuidade ao contrato vigente, venho através deste solicitar a viabilização de procedimento de termo aditivo de acréscimo dentro do limite legal de 25 % do

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA – Fone: (93)3737-1384
semedalmeirim@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

quantitativo do **Contrato nº 2022-0627002-SEDUC**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim/PA.

Segue em anexo a documentação e contrato com as empresas e **E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com CNPJ: 10.725.339/0001-09, sediada na Rua Vereador José Santana da Fonseca, nº 1572, Bairro Palhal, CEP: 68.230-000, na cidade de Almeirim/PA, conforme preconiza o Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLEDIANA SANTOS SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NUTRICIONISTA CRN 10202



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE



JUSTIFICAVA

ASSUNTO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CONTRATO: Nº 2022-0627002-SEDUC

CONTRATADO: E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim/PA, Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 22/2022.*

Considerando que as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tais quais preconizam quanto à oferta de alimentação saudável, o entedimento da alimentação em caráter universal além da garantia da segurança Alimentar e Nutricional dos Alunos da rede de ensino público, âmbito, municipal e estadual.

Considerando que as renovações dos contrato para as recentes aquisições de alimentação escolar, o Departamento de Alimentação Escolar – DAE, informa que os saldos não serão suficientes para suprir as necessidades e nutricionais da composição do cardápio escolar, a vem havendo a possibilidade falta de produtos, principalmente quanto ao quantitativo de proteína de alto valor nutricional, sabe se que para muitos alunos, a alimentação escolar apesar de ser preconizada para atender 20% das necessidades nutricionais (aos alunos que ficam nas escolas em 4 horas de aula por dia), ainda é a única refeição. Haja vista que o pregão eletrônico ainda não finalizou, no entanto não possui previsão de término o que poderá causar transtornos operacionais do programa de alimentação escolar PNAE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

Em consulta às empresas, manifestou interesse em manter o fornecimento dos gêneros alimentícios para a alimentação escolar com acréscimo de 25% dos itens do contrato, ficando este acréscimo dos limites permitidos por lei e fale valor conforme a apresentação a seguir:

ANEXO DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ: 10.725.339/0001-09

Código	Produto	Unid	MARCA/	Qtde	Valor Unitário	Qtd de 25%	Valor de 25%
2	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem primária em saco plástico em polietileno ou lata, termos soldado, com capacidade para 400g.	UN	DOÇURA	2.400	R\$ 4,78	600	R\$ 2.868,00
3	ALHO IN NATURA, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de Primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1kg acondicionadas.	KG	IN NATURA	3.300	R\$ 24,98	825	R\$ 20.608,50
5	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos íntegros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg.	KG	CONDE	18.200	R\$ 4,69	4550	R\$ 21.339,50
6	ARROZ LONGO FINO TIPO II subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 2, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos íntegros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg.	KG	CONDE	2800	R\$ 4,45	700	R\$ 3.115,00
7	AZEITE DE DENDÊ, produto obtido do óleo de palma bruto extraído do mesocarpo do fruto da palmeira, <i>Elaeis guineensis</i> Jacq., através de processos de prensagem mecânica (frio) adequados. Cor: Avermelhado na forma líquida e amarelo na forma sólida. Visual: Produto homogêneo, límpido e isento de impurezas a 50° C. Aroma: Característico de óleo de dendê Sabor: Característico de óleo de dendê. Livre de ranço. Embalagem contendo 200 ml.	UN	ANA BAIANA	1.150	R\$ 4,49	287	R\$ 1.288,63

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA – Fone: (93)3737-1384

semedalmeirim@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

8	BATATA INGLESA IN NATURA nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, firmes, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, sem alterações verdes ou brotando.	KG	IN NATURA	1.500	R\$ 7,75	375	R\$ 2.906,25
9	BATATA DOCE Batata doce de boa qualidade, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	IN NATURA	3.150	R\$ 7,25	787	R\$ 5.705,75
10	BISCOITO- tipo cream cracker, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote 400 g.	PC	TRIGOLINO	3.970	R\$ 4,15	992	R\$ 4.116,80
11	CARNE BOVINA MOÍDA, de 1ª qualidade, isenta de cartilagens e ossos, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Peso de cada embalagem deverá ser de no mínimo 1 kg.	KG	IN NATURA	10.416	R\$ 50,25	2604	R\$ 130.851,00
12	CARNE BOVINA PURA SEM OSSO de 1ª qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado, em embalagens transparentes com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Com até 5% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 1kg, acondicionado em cubas refrigeradas. Abatido no dia da entrega.	KG	IN NATURA	5952	R\$ 50,25	1488	R\$ 74.772,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

13	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA (Charque). Ingredientes: carne bovina, sal, antioxidantes, estabilizantes e conservantes. Tipo Jerked beef, de Ponta de agulha. Embalagem termos soldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.	PC	JAU PRIME	6.200	R\$ 21,70	1550	R\$ 33.635,00
14	CEBOLA BRANCA OU ROXA, bulbo de tamanho médio, com Características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, embalagem de 1kg acondicionadas.	KG	IN NATURA	5311	R\$ 6,69	1327,75	R\$ 8.882,65
15	CANELA EM PÓ Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela, em embalagem de 50g.	UN	MARIZA	6000	R\$ 5,25	1500	R\$ 7.875,00
16	CENOURA IN NATURA Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico, em embalagem de 1kg.	KG	IN NATURA	1947	R\$ 9,80	486	R\$ 4.762,80
20	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA TIPO MILHARINA - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com embalagem de 500g.	UN	BONOMILHO	3325	R\$ 2,25	831	R\$ 1.869,75
23	FEIJÃO RAJADO TIPO 1, rajado, novo, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com capacidade para 01 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	KG	CONDE	9100	R\$ 10,49	2275	R\$ 23.864,75
26	LEITE DE COCO produto obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado. Embalagem de 200 ml.	UN	ANA BAIANA	1985	R\$ 2,49	496	R\$ 1.235,04
27	MAÇA - maçã, vermelha nacional, em caixa, 1ª qualidade, íntegra e firme, com peso de 1 kg.	KG	IN NATURA	6000	R\$ 12,35	1500	R\$ 18.525,00

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA – Fone: (93)3737-1384
semedalmeirim@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PC	AMBRA	1637	R\$ 3,29	409	R\$ 1.345,61
29	MACARRÃO TIPO MASSA PARA SOPA produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente de 500g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	PC	BRANDINI	8100	R\$ 4,98	2025	R\$ 10.084,50
32	OVOS BRANCOS MÉDIOS Tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão resistente, cartelas contendo 30 unidades não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estofamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo nome do produtor.	UN	PAVÃO	8464	R\$ 26,00	2116	R\$ 55.016,00
34	PÉ DE MOLEQUE doce de amendoim composto de amendoim moído, amendoim em grãos, açúcar, água, sal e conservante, no formato de pequenos retângulos, acondicionados em embalagens de plástico de 800g, contendo 50 unidades de 16g.	UN	ROCKITAS	1295	R\$ 33,90	323	R\$ 10.949,70
36	PROTEÍNA DE SOJA CLARA texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 g.	UN	FRUTASUL	524	R\$ 11,20	131	R\$ 1.467,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

37	PROTEÍNA DE SOJA ESCURA texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 g	UN	FRUTASUL	524	R\$ 11,10	131	R\$ 1.454,10
40	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ, Suco de caju integral, sem adição de água, açúcar e conservantes, embalagem em garrafa de 500ml.	UN	JANDAIA	2500	R\$ 2,19	625	R\$ 1.368,75
41	TOMATE IN NATURA-Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grãuda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	IN NATURAL	7000	R\$ 8,94	1750	R\$ 15.645,00
42	VINAGRE DE ALCOOL 750ML mistura, em recipientes adequados de vinagre de álcool com suco de limão natural e assim deixado durante um período, no qual os seus componentes interagem e se harmonizam. padronizado, filtrado, pasteurizado e envasado. com acidez de 4,15%. embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750ml. é um produto: sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares	UN	TIO BETO	3000	R\$ 2,14	750	R\$ 1.605,00
TOTAL ADITIVADO					R\$ 467.157,28		

Com isso, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender é viável e justificada o aditivo de acréscimo do contrato supracitado:

- A contratada tem atendido plenamente a entrega dos produtos, nas datas previstas;
- A contratada vem entregando os produtos no Depósito da Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, e quanto aos gêneros perecíveis a entrega será efetuada nos locais indicados no cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Educação;
- Todos os itens fornecidos são de qualidade e acondicionados em embalagem original lacrada;
- No art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA – Fone: (93)3737-1384
semedalmeirim@yahoo.com.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – Por acordo das partes:

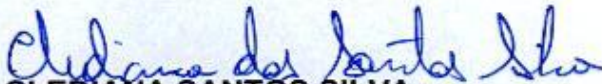
§ 1º desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) que assim determina.

e) O Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivale R\$ 467.157,28 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) para a empresa E. V. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com CNPJ: 10.725.339/0001-09.

f) Finalmente, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto as legais autorizam o aditamento para este Termo de Acréscimo de Quantitativo.

É nossa justificativa

Almeirim/PA, 17 de abril de 2023.


CLEDIANA SANTOS SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NUTRICIONISTA CRN 10202



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação



AUTORIZAÇÃO

O Sr. **Aldênis Rodrigues da Silva**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder o acréscimo de 25% do quantitativo do **Contrato nº 2022-0627002-SEDUC**, de Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim/PA, conforme abaixo:

Considerando que a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Almeirim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Considerando que há necessidade de aditivo para que se der continuidade ao contrato vigente, venho através deste solicitar a viabilização de procedimento de termo aditivo de acréscimo dentro do limite legal de 25 % do quantitativo do **Contrato nº 2022-0627002-SEDUC**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim/PA.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

**Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384**

SEDUC-almeirim@ig.com.br



I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de acréscimo de 25 % de quantitativo, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito;

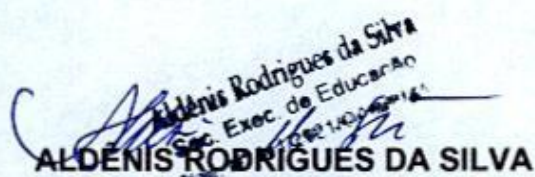
II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Almeirim/PA, 20 de abril de 2023.



ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Decreto nº 011/2021-GAB/ PMA
Secretário Executivo de Educação